



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 5 DE JULHO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e art. 12, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no âmbito de suas atribuições no Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador Regional da República MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, membro auxiliar da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), a afastar-se do País no período de 11 a 26 de setembro de 2017, a fim de participar de intercâmbio de experiências, no Projeto *Diálogos Setoriais – União Europeia*, junto a entidades e órgãos europeus em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS